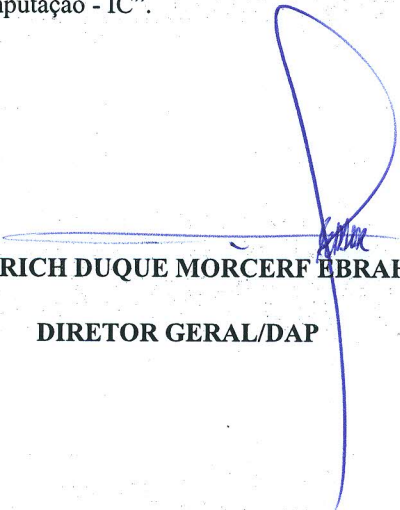


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.669, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018673/2018-02, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.537/DAP, de 30/07/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 141, em 02/08/2018, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1645130, do nível 01 para o nível 02 da classe D, com denominação de Professor Associado, da seguinte forma: **onde se lê** “lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC”, **leia-se** “lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 151
EM 17/08/18